

ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2006

Aos quatorze días do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às nove horas, na sede social do SEBRAE – Serviço Brasileiro e Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no SEPN 515, bloco C, loja 32, 3º andar, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Deliberativo, com a presença de 6 (seis) Conselheiros, sendo 5 (cinco) membros titulares: EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente); LUIZ AUGUSTO SABINO DOS SANTOS; JÚLIO CÉSAR M. DE BARROS RECHE; MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS e PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL; e um representante suplente: ÉLSON TENORIO CARDOSO. Estavam presentes também o Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, e o Diretor-Executivo, MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, ambos do SEBRAE-PREVIDÊNCIA. Participaram, ainda, o Secretário do Conselho Deliberativo, PAULO ROBERTO PEREIRA DE MACEDO; o representante do gestor de Seguridade contratado (BB-PREVIDÊNCIA), Sr. NILTON CÉSAR DA SILVA; e o representante da assessoria jurídica contratada (REIS ADVOCACIA), Dr. HÉLDER ROSA FLORÊNCIO. Verificada a existência de "quorum" estatutário, o Presidente EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, ao abrir a reunião, deu início à apreciação da Ordem do Dia. ITEM I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: inicialmente, o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) informou das ausências justificadas, face à convocação tempestiva dos Conselheiros e agradeceu pelo comparecimento dos presentes e também justificou o motivo da convocação extraordinária. ITEM II - APRECIAÇÃO DO ATO DA DIRETORIA-EXECUTIVA Nº 23, de 09 de novembro de 2006: o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) informou ao(à)s Conselheiro(a)s presentes que o Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE, na reunião de julho passado, decidiu que o aporte integral e imediato de que trata a alínea "g" do item 2 da Resolução CDN N° 63, de 27 de junho de 2002, alcança, única e exclusivamente o serviço passado de participantes que aderiram ao Plano SEBRAEPREV não coberto por outros planos de previdência complementar implementados ou patrocinados pelos SEBRAE/UF; registrou também que a consultoria MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING já havia apresentado o trabalho relativo ao recálculo atuarial individual dos participantes vinculados a cada SEBRAE/UF envolvido; em seguida, após comentários iniciais, informou de sua visita conjuntamente com o Sr. NILTON CÉSAR DA SILVA ao SEBRAE/MT, onde foi feita exposição sobre o referido trabalho de recálculo do serviço passado dos sete patrocinadores do plano SEBRAEPREV (CE, MT, MS, PR, SC, RJ e RS) que já possuíam plano de previdência, em que se detalhou a Fórmula V, a qual foi escolhida pelo SEBRAE Nacional, patrocinador fundador, momento em que foi colocado para os participantes daquele estado que nos próximos dias estaria sendo disponibilizado o simulador contendo os novos valores individuais, para que o participante conheça e se manifeste dentro de um prazo que viria a ser definido; na seqüência, manifestaram-se os conselheiros LUIZ AUGUSTO SABINO DOS SANTOS; JÚLIO CÉSAR M. DE BARROS RECHE; MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS e PAULO BARRETO DE MANSO CABRAL; e o representante suplente: ÉLSON TENORIO CARDOSO; em seguida o Dr. HÉLDER ROSA FLORÊNCIO prestou esclarecimentos adicionais acerca do assunto, de forma a viabilizar a deliberação quanto ao teor do Ato da Diretoria-Executiva nº 23, de 09/11/2006, o qual objetiva interpretar o Regulamento do Plano SEBRAEPREV quanto ao correto valor, ora recalculado, do Valor do Serviço Passado Máximo dos Participantes vinculados aos Planos de Previdência originalmente patrocinados pelas Unidades do SEBRAE dos Estados do CE, MT, MS, PR, SC, RJ e RS, que também são patrocinadores do Plano SEBRAEPREV; posteriormente, após ampla discussão do assunto, o Conselho Deliberativo, mediante o voto favorável da unanimidade dos membros presentes, aprovou a RATIFICAÇÃO do Ato de Diretoria-



ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2006

Executiva nº 23, DE 09/11/2006, indicando que o parecer jurídico e o relatório da MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING deveriam ser anexados ao citado Ato; ITEM III - ASSUNTOS GERAIS: o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) passou a palavra ao Dr. MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, o qual chamou atenção para extensa programação para a próxima reunião daquele colegiado, momento em que haverá deliberações sobre o orçamento 2007, planejamento estratégico, política de investimentos, posteriormente aos debates programados com nossos gestores de investimentos (ITAÚ, BRAM E DTVM) e também nossos consultores nas áreas atuarial, investimentos e de seguridade; em seguida, sugeriu que os referidos debates acontecessem no dia anterior a reunião, de forma a possibilitar aos conselheiros conhecimento amplo dos assuntos, favorecendo discussões com o objetivo de tomada de decisão; em seguida o Conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (Presidente) marcou a data de 12 e 13 de dezembro/2006, para a próxima reunião do Conselho Deliberativo, conforme proposto; na seqüência, a conselheira MARIA FILOMENA MARTINS PAULOS apresentou assuntos para reflexão, entre eles a reabertura do prazo para que os participantes fundadores que não aderiram ao serviço passado pudessem ainda fazê-lo e também a alteração no Regulamento de forma a possibilitar ao participante fundador que tivesse um valor de serviço passado muito elevado, continuar amortizando esse serviço, mesmo após o cumprimento das exigências mínimas para a concessão do benefício de aposentadoria normal, previstas no Regulamento; já o conselheiro JÚLIO CÉSAR M. DE BARROS RECHE registrou a necessidade de dilatar o prazo para adesão ao Programa de Empréstimos para quitação do Serviço Passado, em face da conclusão do processo de migração das sete patrocinadoras que já tinham planos de previdência; por fim, o conselheiro EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES (presidente) registrou que as questões levantadas anteriormente poderiam ser discutidas com a Diretoria Executiva e posteriormente trazidas a plenário para discussão; em seguida agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião e solicitou que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, PAULO ROBERTO PEREIRA DE MACEDO, Secretário do Conselho, e por ele, Presidente do Conselho Deliberativo. A íntegra das discussões ocorridas durante a reunião está consignada nas Notas Taquigráficas em anexo. O Registro de Presença, devidamente assinado pelos Conselheiros, constitui parte integrante desta Ata.

> EDJAIR DE SIQUEIRA ALVÉS Presidente do Conselho Deliberativo

PAULO ROBERTO PEREIRA DE MACEDO
Secretário do Conselho Deliberativo